



**EDITAL Nº 140/2019 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE
MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA
LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA/PROGRAD), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 97/2019, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do **Processo Seletivo Complementar 2019/2**, da 1ª a 3ª chamada, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus Palmas**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PSC

CÂMPUS PALMAS – 2019/2

CURSO	NOME	RESULTADO
Filosofia	Josykleitton Moreira de Oliveira	Deferido, atende aos requisitos do edital
	Rafael Gomes da Silva	Deferido, atende aos critérios do edital.
Teatro	Aline Ferreira da Silva	Deferido, atende aos critérios do edital.
	Ana Luiza de Oliveira Queiroz	Deferido, atende aos critérios do edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 10 de outubro de 2019 até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA 2019/2.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 004/2019.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 11 de outubro de 2019.

Daniella Borges do Nascimento
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO
CANDIDATO**

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato